



DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Gerente Geral do CREF/PE

### 2. DO OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A RECUPERAÇÃO DA COBERTA, PISO E MUROS DO CREF/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PLANILHA ABAIXO:

PLANILHA DE PREÇOS E SERVIÇOS					
Cliente:	Conselho Regional de Educação Física 12ª Região	Data			
Obra:	Reforma na Coberta no CREF 12	Julho / 2021			
Local:	Recife / PE				
Item	Discriminação	Und.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Parcial
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			<b>R\$13.898,00</b>	
1.1	Mobilização de pessoal e equipamentos.	vb	1,00	785,00	785,00
1.2	Legalização e placa de obra.	vb	1,00	637,00	637,00
1.3	Supervisão técnica de Engenharia / Administração local / Encarregado / Téc de Segurança / Téc de Edificações	mês	2,00	5990,00	11980,00
1.4	Fornecimento de equipamentos de proteção coletiva	mês	2,00	248,00	496,00
<b>2.0</b>	<b>REVISÃO DA COBERTA</b>			<b>R\$36.105,00</b>	
2.1	Retirada e recomposição da cobertura	m <sup>2</sup>	300,00	60,20	18060,00
2.2	Aplicação de impermeabilizante a frio	m <sup>2</sup>	300,00	45,15	13545,00
2.3	Confecção de plataforma de manutenção para apoio da maquinas de ar condicionado	vb	1,00	4500,00	4500,00
<b>3.0</b>	<b>PISO DO ESTACIONAMENTO</b>			<b>R\$4.500,00</b>	
3.1	Demolição do piso existente e recomposição com um novo piso em concreto polido	vb	1,00	4500,00	4500,00
<b>4.0</b>	<b>MURO</b>			<b>R\$1.500,00</b>	
4.1	Retirada do revestimento existente e recomposição com emassamento e pintura acrílica	vb	1,00	1500,00	1500,00
<b>VALOR TOTAL DA OBRA</b>				<b>R\$56.003,00</b>	



BDI (25%)	R\$14.000,75
VALOR TOTAL DA OBRA	R\$70.003,75

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a necessidade do serviço pela necessidade de recuperação de partes do prédio onde fica a sede do Conselho, que sofreram pelo desgaste do tempo, e da falta de manutenção preventiva, conforme projeto básico.

### 4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo Conselho.

### 5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

#### 5.1. LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

5.1.1. A Proposta deverá ser entregue diretamente na sede do Conselho, com endereço abaixo:

**Rua Carlos de Oliveira Filho, 135 - Prado, Recife - PE, 50720-230 ou pelo e-mail:**  
[contratos@cref12.org.br](mailto:contratos@cref12.org.br)

5.1.2. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir de 72 (Setenta e duas) horas após a publicação do edital de chamamento no site do CREF12/PE.

5.1.3. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do telefone.

### 6. DO PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇO.

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA DA PESSOA JURÍDICA:

#### 7.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;



- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

### 7.2. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a regularidade de situação para com a Seguridade Social e tributos federais;
- e) Quanto a **Fazenda Municipal**:
  - e1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
  - e2) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
- f) Quanto a **Fazenda Estadual**:
  - f1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
  - f2) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, dentro do prazo de validade;

### 7.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante executou os serviços, ora solicitados, com o objeto deste chamamento.
  - a.1) Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, este(s) deverá(ão) estar com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório.
  - a.2) Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica, que poderá ser apurada através de diligência da própria Comissão de Licitação, implicará na inabilitação da respectiva licitante.

## 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA  
PERNAMBUCO

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### **8. DAS PENALIDADES**

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

#### **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2021: 6.2.2.1.01.02.002 Reformas.

Recife, 15 de julho de 2021.

**Eric José Oliveira de Almeida**  
Coordenador de Setores Operacionais